

Ofício nº 77 (SF)

Brasília, em 13 de fevereiro de 2017

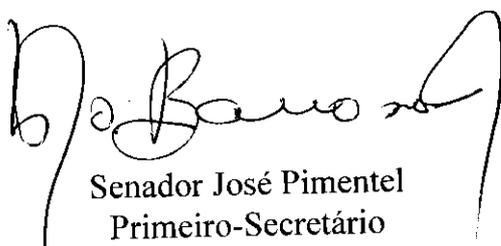
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

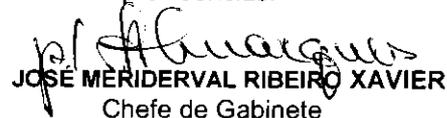
Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2016, de autoria do Senador Dário Berger, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera o art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para obrigar que maternidades de referência mantenham banco de leite humano".

Atenciosamente,


Senador José Pimentel
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em, 14/02/2017

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.


JOSÉ MERIDERVAL RIBEIRO XAVIER
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SESP/147/EV/2017 14:04
Fonte: Ass. Pimentel
D.13/17
J. P. X.

PL. 0809/2016